

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 48 Edição - Areia Branca/RN, 19 de Março de 2021.

EXECUTIVO/GABINETE

LEI MUNICIPAL N.º 1.469/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo art. 56 inciso I da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovam e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas a aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área de saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizado a abertura de dotação orçamentaria própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN,
EM 19 DE MARÇO DE 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca /RN

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
EXTRATO DE CONTRATO - SALDO REMANESCENTE
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2020
(Pregão Presencial nº 008/2020)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: UCHÔA E ARAÚJO LTDA.

CNPJ - 08.383.481/0001.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de forma parcelada de Liquefeito de petróleo (GLP) para atender as demandas das Secretarias do Município de Areia Branca/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 308.300,00 (trezentos e oito mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 19/03/2021 a 31/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Areia Branca/RN, em 19 de março de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita

Felipe Uchôa de Araújo

Sócio Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
EXTRATO DE CONTRATO - SALDO REMANESCENTE
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2020
(Pregão Presencial nº 012/2020)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: David Rafael Pinheiro De Moura Eireli.

CNPJ - 20.048.814/0001-03.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de forma parcelada de pneus para suprir as necessidades da frota veículos do Município de Areia Branca/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 184.130,00 (cento e oitenta e quatro mil, cento e trinta reais).

VIGÊNCIA: 19/03/2021 a 31/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Areia Branca/RN, em 19 de março de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita

David Rafael Pinheiro De Moura

Sócio Proprietário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
EXTRATO DE CONTRATO - SALDO REMANESCENTE
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2020
(Pregão Presencial nº 012/2020)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: Neire De Oliveira Pneus e Serviços Eireli-ME.

CNPJ - 13.151.333/0001-63.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de forma parcelada de pneus para suprir as necessidades da frota veículos do Município de Areia Branca/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.345,00 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 19/03/2021 a 31/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Areia Branca/RN, em 19 de março de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita

Neire Dias De Oliveira

Sócia Proprietária.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 48 Edição - Areia Branca/RN, 19 de Março de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
EXTRATO DE CONTRATO - SALDO REMANESCENTE
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2020
(Pregão Presencial nº 012/2020)**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: L. E. PNEUS E PEÇAS LTDA.

CNPJ - 08.576.605/0001-37.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de forma parcelada de pneus para suprir as necessidades da frota veículos do Município de Areia Branca/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 380.660,00 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 19/03/2021 a 31/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Areia Branca/RN, em 19 de março de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita

Francisco Edilson Xavier Rebouças

Sócio Proprietário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
EXTRATO DE CONTRATO - SALDO REMANESCENTE
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020
(Pregão Presencial nº 006/2020)**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: S. J. DOS SANTOS JÚNIOR.

CNPJ - 05.912.047/0001-45.

OBJETO: Aquisição futura e de forma parcelada de frutas, legumes e verduras para atender as demandas das Secretarias do Município de Areia Branca/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 202.135,99 (duzentos e dois mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 03/03/2021 a 03/06/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Areia Branca/RN, em 19 de março de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita

SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR

Sócio Administrador.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
EXTRATO DE CONTRATO - SALDO REMANESCENTE
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2020
(Pregão Presencial nº 011/2020)**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: ANTONIA IVANIRA RODRIGUES EIRELLI.

CNPJ - 18.421.148/0001-65.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de forma parcelada de dessalinizador para água salgada para atender as demandas das Secretarias do Município de Areia Branca/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 19/03/2021 a 31/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Areia Branca/RN, em 19 de março de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita

Antônio Marcio de Souza

Sócio Administrador.